numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

20 — Período experimental: nos termos da alínea *a*) do artigo 76.º do Regime da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, o período experimental terá duração de 90 dias.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

22 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na página electrónica do município, a partir da data da publicação no *Diário da República,* na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* e sob forma de extracto num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

26 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

302535408

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso n.º 20436/2009

No uso das competências que se encontram previstas na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, e, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18.09, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11.01, torna-se público, que o Projecto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 128 de 06.07.09, após o decurso do prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado, de forma definitiva, em Regulamento, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19.09.2009, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 24.09.09.

30 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro dos Santos Amaro*.

302527519

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Declaração de rectificação n.º 2794/2009

Alteração dos métodos de selecção a aplicar nos procedimentos com as referências n.os 42/2009, 43/2009 e 44/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberações do júri dos procedimentos concursais com as referências n.os 42/2009, 43/2009 e 44/2009, publicitados pelo aviso n.º 16741/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, do passado dia 24 de Setembro, procede-se à seguinte rectificação em relação aos métodos de selecção a aplicar, nomeadamente quanto aos seus n.os 8 e 9. Assim, onde se lê:

«8 — Quanto aos métodos de selecção:

8.1 — Para a referência n.º 40/2009, os métodos de selecção obrigatórios a aplicar são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências e o método de selecção facultativo a entrevista profissional de selecção.

Para as referências n.os 42/2009, 43/2009 e 44/2009, os métodos de selecção obrigatórios a aplicar são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, com a valoração prevista nos n.os 4 e 5 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, obedecendo aos seguintes critérios:

8.1.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, com uma ponderação de 30 % para a referência n.º 42/2009, de 35 % para a referência n.º 43/2009 e de 40 % para as referências n.os 40/2009 e 44/2009.

8.1.2. — Entrevista de avaliação de competências (EAC) — visa obter informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Sujeita a uma tabela de valoração de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, com uma ponderação de 40 % para a referência n.º 40/2009, de 70 % para a referência n.º 42/2009, de 65 % para a referência n.º 43/2009 e de 60 % para a referência n.º 44/2009.

8.1.3. — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. Sujeita a uma tabela de valoração de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, com uma ponderação de 30 %.

8.2 — Caso se verifique um número de candidatos igual ou superior a 100, dada a urgência na contratação, por se considerar impraticável a aplicação de todos os métodos de selecção obrigatórios indicados nos números anteriores, a todos os candidatos, será apenas utilizado o segundo método obrigatório identificado no n.º 8.1.2, sendo que neste caso a valoração única será de 60 % para a referência n.º 40/2009 e de 100 % para as referências n.os 42/2009, 43/2009 e 44/2009.

8.4. — O primeiro método de selecção será aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento, sendo que os restantes só serão, sucessivamente e por método eliminatório, aplicados àqueles que obtenham uma valoração igual ou superior a 9,5 valores.

8.5. — Os candidatos que não compareçam a qualquer das provas consideram-se automaticamente excluídos.

9 — Classificação final: é a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

Referência n.º 40/2009

$$CF = (AC \times 30\% + EAC \times 40\% + EPS \times 30\%)$$

Referência n.º 42/2009

$$CF = (AC \times 30\% + EAC \times 70\%)$$

Referência n.º 43/2009

$$CF = (AC \times 35\% + EAC \times 65\%)$$

Referência n.º 44/2009

$$CF = (AC \times 40\% + EAC \times 60\%)$$

em que:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
EAC — entrevista de avaliação de competências;
EPS — entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os resultados obtidos em cada método de selecção serão afixados através de uma lista ordenada alfabeticamente, em local visível e público das instalações desta Câmara e disponibilizados na sua página electrónica, com o seguinte endereço www.cm_lagoa.pt.»

deve ler-se:

«8 — Quanto aos métodos de selecção:

8.1 — Para as referências n.os 40/2009, 42/2009, 43/2009 e 44/2009, os métodos de selecção obrigatórios a aplicar são avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, e o método de selecção facultativo entrevista profissional de selecção, com a valoração prevista nos n.os 4 e 5 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, obedecendo aos seguintes critérios:

8.1.1 — Avaliação curricular (*AC*) — visa analisar a qualificação dos candidatos, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, com uma ponderação de 40 % para as referências n.os 40/2009 e 42/2009 e de 30 % para a as referências n.os 43/2009 e 44/2009.

8.1.2 — Entrevista de avaliação de competências (*EAC*) — visa obter informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o

exercício da função. Sujeita a uma tabela de valoração de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, com uma ponderação de 40 % para as referências n.os 43/2009 e 44/2009 e de 30 % para as referências n.os 40/2009 e 42/2009.

8.1.3 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. Sujeita a uma tabela de valoração de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente,* aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, com uma ponderação de 30 % para todos os procedimentos concursais.

8.2 — Caso se verifique um número de candidatos igual ou superior a 100, dada a urgência na contratação, por se considerar impraticável a aplicação de todos os métodos de selecção obrigatórios indicados nos números anteriores, a todos os candidatos, será apenas utilizado o primeiro método obrigatório identificado no n.º 8.1.1, sendo que, neste caso, a valoração única será de 70 % para todos os procedimentos concursais.

8.4 — O primeiro método de selecção será aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento, sendo que os restantes só serão, sucessivamente e por método eliminatório, aplicados àqueles que obtenham uma valoração igual ou superior a 9,5 valores.

8.5 — Os candidatos que não compareçam a qualquer uma das provas consideram-se automaticamente excluídos.

9 — Classificação final: é a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

Referências n.os 40/2009 e 42/2009

$$CF = (AC \times 40\% + EAC \times 30\% + EPS \times 30\%)$$

Referências n.os 43/2009 e 44/2009

$$CF = (AC \times 30\% + EAC \times 40\% + EPS \times 30\%)$$

em que:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
EAC — entrevista de avaliação de competências;
EPS — entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os resultados obtidos em cada método de selecção serão afixados através de uma lista ordenada alfabeticamente, em local visível e público das instalações desta Câmara, e disponibilizados na sua página electrónica, com o seguinte endereço: www.cm_lagoa.pt.»

Os restantes termos dos procedimentos concursais em causa mantêm-se tal qual conforme foram publicitados no aviso n.º 16741/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 24 de Setembro de 2009.

16 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

302539775

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso n.º 20437/2009

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo resolutivos certo, a tempo parcial, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Helena Pinto Gonçalves Silva, Olga Maria Gonçalves Varanda Rodrigues, Maria Teresa Marques Silva Pereira, Maria Rosalina Carmo Santos Duarte, Ana Filipa Pereira Lopes, Mónica Sofia Santos Silva Carvalho, Patrícia Isabel Pinto Freitas Trindade, Ana Cristina dos Santos Gonçalves Guerra, Carla Sofia Almeida Carlos, Julieta Gomes de Oliveira e Silva, Paula Cristina Gonçalves da Silva Maravilha Gomes, Agostinho Paulo Ferreira Monteiro, Maria dos Anjos Sequeira Vaz Duarte, Isabel Maria de Jesus Fonseca Pereira, Maria de Lurdes Constantino Paula Coelho, Maria do Céu Pinto Gomes, Anabela Cardoso Monteiro Tomás, Eduarda Maria Fernandes Pinto Loureiro, Deolinda Monteiro Cardoso Ferreira, Ana Beatriz Lucas Ribeiro, Ana Patrícia Ribeiro Gomes, Inês de Sousa Teixeira, Vera Lúcia Gomes Teixeira Oliveira, Elisabete da Silva Fontoura, Marta Maria Gouveia Monteiro Teixeira,

Patrícia Margarida Xavier da Fonseca Pereira, Ana de Jesus Carvalho Cardoso, Cristina Maria de Paiva Ribeiro Varanda, Maria Benedita da Silva Rodrigues, Maria Teresa Marques da Silva, Alice Maria Fernandes Madeira, Daniela Filipa de Oliveira Carvalho,

Emanuela Suse Bastos Gomes, Liliana Patrícia de Lima Filipe, Diana Rosa Monteiro dos Santos, Maria da Conceição Silva Fernandes Carvalho, Teresa da Conceição Pinheiro Ribeiro, Susana Maria Vitorino Correia, Beatriz Eugénia dos Santos Carrulo Brás, Vera Lúcia da Costa Rebelo Rodrigues, com a categoria de Assistente Operacional, com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 257,15, valor esse calculado em proporção do período normal de trabalho, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, com efeitos aos dias 14, 15, 16, 22 e 23 de Setembro do ano de 2009.

26 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

302535368

Aviso n.º 20438/2009

Para cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público, na sequência do meu despacho de 11 de Setembro de 2009, no uso da competência que me confere a alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 8677/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 80, de 24 de Abril de 2009, contratei, a partir de 1 de Outubro de 2009, Henrique António Abreu Rodrigues, para a categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, montante pecuniário de 683.13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

Para efeitos do estipulado nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º da RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do já referido despacho, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos: Presidente: Eng.º Manuel Campos Marques, Chefe de Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico; Vogais efectivos: Arq.º Jorge Manuel da Conceição Pereira Caetano, Técnico Superior e Eng.ª Marolina Maria Gouveia Oliveira, Técnico Superior; Vogais suplentes: Dra. Mónica Idalina Batista Saavedra Cardoso Carreira, Técnico Superior e Dra. Sandra Cristina de Oliveira e Sousa, Técnico Superior.

26 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

302535295

Aviso n.º 20439/2009

Para cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público, na sequência do meu despacho de 3 de Agosto de 2009, no uso da competência que me confere a alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 8677/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 80, de 24 de Abril de 2009, contratei, a partir de 3 de Agosto de 2009, Sónia Pereira da Silva Almeida, para a categoria de assistente técnica, da carreira de assistente técnica, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, montante pecuniário 683.13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

Para efeitos do estipulado nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º da RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do já referido despacho, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos: Presidente: D. Luísa Maria Almeida de Oliveira e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação; Vogais efectivos: D. Paula Pinto Rodrigues Pereira, Coordenador Técnico e D. Anabela da Costa Vieira Mesquita, Coordenador Técnico; Vogais suplentes: Dra. Mónica Idalina Batista Saavedra Cardoso Carreira, Técnico Superior e Dra. Sandra Cristina de Oliveira e Sousa, Técnico Superior.

26 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

302535149